



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0218/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia, o advogado **OSVALDO EMANUEL ALMEIDA ALVES**, OAB/BA nº. 13924, como seu **Procurador Adjunto para área criminal**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Novembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA